PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 | Ano XX | Edição 2201 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 24
CEMMIL 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.151, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, A "OPERAÇÃO DRINK LIMPO" DESTINADA AO COMBATE À COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS ADULTERADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os recentes episódios de intoxicação e óbitos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover ações de proteção e defesa da saúde pública, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação sanitária vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar a fiscalização do comércio de bebidas alcoólicas, garantindo a segurança e a saúde dos consumidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Amparo, a Operação "Drink Limpo", coordenada pela Vigilância Sanitária Municipal, em conjunto com os fiscais de posturas e demais órgãos competentes.

Art. 2º A Operação tem por finalidade:

I – fiscalizar estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, verificando a origem, validade e autenticidade dos produtos;

II – apreender e inutilizar bebidas adulteradas, falsificadas ou sem comprovação de procedência;

III – autuar e, se necessário, interditar estabelecimentos que comercializem produtos em desconformidade com a legislação;

IV – orientar comerciantes e consumidores sobre os riscos do consumo de bebidas adulteradas.

Art. 3º Os estabelecimentos flagrados na comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação sanitária e no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

Art. 4º A Vigilância Sanitária, em conjunto com os demais órgãos competentes, expedirá relatórios periódicos sobre as ações realizadas no âmbito da Operação, garantindo a transparência e o interesse público.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 03 de outubro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 112, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e a realização de conferências de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 7.141, de 23 de setembro de 2025, que convocou a 15.ª Conferência Municipal de Saúde de Amparo, a ser realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Organizadora, assegurando a participação paritária entre usuários(as), trabalhadores(as) da saúde e gestores(as)/prestadores(as), conforme determina a legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Amparo/SP, responsável pelo planejamento, organização e execução das etapas preparatórias e da etapa municipal, bem como pela sistematização das propostas e elaboração do Relatório Final.

Artigo 2º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I – Coordenador Geral: Caio Gabriel de Araújo Taniguchi.

II – Coordenador Adjunto: Marcelo Bacci Coimbra.

III – Coordenador de Comunicação e Informação: Waldineia Aparecida de Oliveira Maia.

IV – Secretário Geral: Edison Alves.

V – Relator Geral: Rita Cassia Aparecida da Silva Motta.

VI – Relator Adjunto: Débora Lopes Pereira.

VII – Tesoureira: Marina Leitão David.

VIII – Apoiadores:

a) Roberta M. B. B.de Menezes Diniz;

b) Célia Regina Sinkoç;

c) Angela Maria de Azevedo Oliveira;

d)Ademir Correa;

e) Mariana Camano;

f) Adriana Gomes Concimo;

g) Tamara Raquel do Amaral;

h) Dalila Reis Barbosa;

i) Denis Willian Silva.

Artigo 3º - Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar a proposta de Regimento Interno da conferência;

II – Definir local, programação e metodologia;

III – Coordenar a realização das pré-conferências;

IV – Providenciar a infraestrutura e materiais de apoio;

V – Consolidar e sistematizar as propostas aprovadas;

VI – Encaminhar o Relatório Final ao Conselho Municipal de Saúde para homologação.

Artigo 4º – As substituições de membros da Comissão Organizadora deverão ser formalizadas por ato administrativo do mesmo nível hierárquico desta Portaria.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 3 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 3 de outubro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO CE – LKM 0040.0229/SMS – VISA

Fica por este notificado **Antônio Roberto Pozzebon** a providenciar, a contar do recebimento desta notificação, a construção ou reparo da calçada no endereço abaixo mencionado, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme a *Lei nº 1.792/1991;*

Referente ao imóvel situado na **Rua Humberto Beretta, nº 152, Inscrição nº 0040.0229, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-220,** conforme as exigências abaixo descritas.

Lei nº 1.792/1991:

"Art. 1º – Os titulares de imóveis na zona urbana, edificados ou não e cujos passeios ainda não estejam calçados, deverão executar ao menos o contrapiso destes, nos adequados prazos, formas e moldes determinados pela Prefeitura."

Em caso de não atendimento, será emitida multa, e os serviços serão realizados pela Prefeitura Municipal, com cobrança do respectivo preço público.

Joel de Freitas Sant'Ana
Fiscalização Sanitária
Letícia Kaori Miura
Autoridade Sanitária

.....

NOTIFICAÇÃO CE – LKM 0060.0016/SMS – VISA

Fica por este notificado **Reinaldo Antônio Teixeira Giacomasso** a providenciar, a contar do recebimento desta notificação, a construção ou reparo da calçada no endereço abaixo mencionado, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme a *Lei nº 1.792/1991;*

Referente ao imóvel situado na **Praça Tenente José Ferraz Oliveira, nº 179, Inscrição nº 0060.0016, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-029,** conforme as exigências abaixo descritas.

Lei nº 1.792/1991:

"Art. 1º – Os titulares de imóveis na zona urbana, edificados ou não e cujos passeios ainda não estejam calçados, deverão executar ao menos o contrapiso destes, nos adequados prazos, formas e moldes determinados pela Prefeitura."

Em caso de não atendimento, será emitida multa, e os serviços serão realizados pela Prefeitura Municipal, com cobrança do respectivo preço público.

Joel de Freitas Sant'Ana
Fiscalização Sanitária
Letícia Kaori Miura
Autoridade Sanitária

.....

TERMO ADITIVO Nº 01
CONVÊNIO 141/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1312/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC

VALOR R$ 3.047.000,00

VIGÊNCIA: 01/10/2025 A 31/10/2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER OS MANDADOS JUDICIAIS,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **PORTAL LTDA.**, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, **ILG COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, **REPRESS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.948.933/0001-01, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**., CNPJ nº 12.889.035/0002-93, **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ nº 09.944.371/0003-68, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**., CNPJ nº 44.734.671/0022-86, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**., CNPJ nº 04.307.650/0012-98, **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**., CNPJ nº 43.295.831/0001-40, **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**., CNPJ nº 08.231.734/0001-93, **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 43.752.662/0001-20, **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**., CNPJ nº 02.816.696/0001-54, **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ nº 11.195.057/0001-00, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**., CNPJ nº 04.307.650/0025-02, **DAKFILM COMERCIAL LTDA**., CNPJ nº 61.613.881/0001-00, **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ nº 32.116.161/0001-31, **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**., CNPJ nº 04.274.988/0001-38, **AIRMED LTDA**., CNPJ nº 23.637.718/0001-99, **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., CNPJ nº 49.851.154/0001-86, **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**., CNPJ nº 65.817.900/0001-71 e **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ nº 10.586.940/0004-00 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 055/2025, Processo de Compra nº 00485/2025.

PORTAL LTDA., CNPJ nº 05.005.873/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ABIRATERONA 250 MG	3.600	CP	SUN	R$ 5,09	R$ 18.324,00
91	SEMAGLUTIDA 0,5 MG – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	25	UN	OZEMPIC NOVO NORDISK	R$ 707,999	R$ 17.699,97

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.968.107/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA NOVOFINE	10.000	UN	NOVO NORDISK NOVOFINE	R$ 1,05	R$ 10.500,00
37	EZETIMIBE 10MG	1.000	UN	BIOLAB	R$ 0,39	R$ 390,00

	COMPRIMIDO			GENÉRICO		
65	METFORMINA 500MG DE AÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	1.000	UN	PRATI GENÉRICO	R$ 0,17	R$ 170,00
73	OLMESARTANA 40 MG	1.000	CP	GERMED GENÉRICO	R$ 0,61	R$ 610,00
79	PREGABALINA 150mg COMPRIMIDO	1.350	CP	GERMED GENÉRICO	R$ 0,33	R$ 445,50
80	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO	8.000	UN	GERMED GENÉRICO	R$ 0,22	R$ 1.760,00
96	Suplemento alimentar em solução oral vitamina D3 500 UI por gota - 10 ml	20	FR	NATUBRAS NATU D	R$ 17,00	R$ 340,00

ILG COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 20.657.155/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	ALOGLIPTINA 25 MG (NESINA)	1.000	CP	COSMED NESINA	R$ 4,00	R$ 4.000,00
31	CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G (CONDROFLEX) SACHÊ	1.000	UN	ACHE ARDRO	R$ 3,63	R$ 3.630,00
51	LABIRIN 24MG COMPRIMIDO	900	UN	APSEN LABIRIN	R$ 0,867	R$ 780,30
53	LAMOTRIGINA CD 100 MG - ORODISPERSÍVEL	2.700	CP	TORRENT LAMITOR CD	R$ 2,70	R$ 7.290,00
87	RIVASTIGMINA 18MG (9,5MG/24H) - ADESIVO TRANSDÉRMICO	1.500	UN	ACHE VIVENCIA PATCH	R$ 12,30	R$ 18.450,00
88	RIVASTIGMINA 9MG/5CM (4,6mg /24h) ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	1.500	UN	ACHE VIVENCIA PATCH	R$ 10,30	R$ 15.450,00

REPRESS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.948.933/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	ALPRAZOLAM 2MG	3.000	CP	EMS GENÉRICO	R$ 0,13	R$ 390,00
17	BROMAZEPAM 6 MG	1.000	CP	EMS GENÉRICO	R$ 0,155	R$ 155,00
24	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	3.000	UN	EMS GENÉRICO	R$ 1,00	R$ 3.000,00

25	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO	1.000	UN	EMS GENÉRICO	R$ 1,33	R$ 1.330,00
40	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METORFINA 50/850 CMG	900	CP	EMS SITGLUMET	R$ 1,699	R$ 1.529,10
78	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1.500	UN	EMS GENÉRICO	R$ 0,182	R$ 273,00
86	RIVAROXABANA 20MG COMP	2.000	UN	EMS GENÉRICO	R$ 0,25	R$ 500,00
92	SOMALGIN CARDIO 81MG COMPRIMIDO	1.000	UN	EMS SOMALGIN CARDIO	R$ 0,314	R$ 314,00
104	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1.000	UN	EMS GENÉRICO	R$ 0,099	R$ 99,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 12.889.035/0002-93

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	1.000	CP	ZYDUS BRASIL	R$ 0,379	R$ 379,00
10	ARIPIPRAZOL 15 MG COMPRIMIDO	1.000	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 0,459	R$ 459,00
28	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	2.000	UN	HIPOLABOR	R$ 0,132	R$ 264,00
33	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	1.500	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 1,019	R$ 1.528,50
57	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	15.000	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 0,537	R$ 8.055,00
58	LEVETIRACETAM 750MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 1,401	R$ 2.802,00
64	MENELAT 45MG COMPRIMIDO	1.000	UN	PRATI DONADUZZI	R$ 1,496	R$ 1.496,00
81	PRESSAT 5MG COMPRIMIDO	1.000	UN	GEOLAB	R$ 0,037	R$ 37,00
84	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	UN	PRATI DONADUZZI	R$ 0,214	R$ 428,00
97	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	7.000	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 0,379	R$ 2.653,00
100	TRAZODONE 50MG	6.000	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 0,219	R$ 1.314,00

	COMPRIMIDO JUDICIAL					
102	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG + 1000 MG	2.000	UN	ALTHAIA SA	R$ 1,229	R$ 2.458,00
103	VIMPAT 100MG (LACOSAMIDA) COMPRIMIDO	11.000	CP	ZYDUS BRASIL	R$ 2,515	R$ 27.665,00

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 09.944.371/0003-68

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ARIPIPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	2.700	UN	ACHE ARISTAB	R$ 1,50	R$ 4.050,00
20	BUDESONIDA 400 MCG ACOMPANHA INALADOR - FRASCO COM 60 CÁPSULAS	30	UN	ACHE BUSONID	R$ 55,01	R$ 1.650,30
23	CILOSTAZOL 100 MG	1.000	CP	ACHE VASOGARD	R$ 0,426	R$ 426,00
39	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG CÁPSULA INALANTE	30	CP	ACHE ALENIA	R$ 82,36	R$ 2.470,80
69	NESINA MET 12,5/1000mg	1.500	UN	BRAINFARMA NESINA MET	R$ 2,40	R$ 3.600,00
72	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1.500	UN	ACHE AXONIUM	R$ 0,269	R$ 403,50

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0022-86

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	AZATIOPRINA 50 MG	2.500	CP	CRISTÁLIA IMUNEN	R$ 1,10	R$ 2.750,00
27	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO	1.500	UN	CRISTÁLIA TRAMADON	R$ 0,85	R$ 1.275,00
30	CODEINA, FOSFATO 30 MG COMPRIMIDO	3.600	UN	CRISTÁLIA CODEIN	R$ 0,97	R$ 3.492,00
43	IMUNOGLOBULIN HUMANA 5G - FRASCO COM 100ML - INJETÁVEL	300	UN	ASP BIOPHARMA BIOGAM	R$ 1.697,30	R$ 509.190,00
93	SOMATROPINA 12.000 UI	200	UN	CRISTÁLIA CRISCY	R$ 130,00	R$ 26.000,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0012-98

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BELIMUMAB 120mg (BENLYSTA)	15	UN	BENLYSTA GLAXOSMITHKLINE	R$ 770,81	R$ 11.562,15
14	BELIMUMABE 400MG	15	UN	BENLYSTA GLAXOSMITHKLINE	R$ 2.569,36	R$ 38.540,40

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BEXPIPRAZOL 1MG COMPRIMIDO	2.500	CP	LUNDBECK	R$ 7,80	R$ 19.500,00
16	BRINTELLIX 10MG COMPRIMIDO	6.000	CP	LUNDBECK	R$ 7,20	R$ 43.200,00
47	INSULINA GLARGINA 100UI - 3 ML JUDICIAL	2.000	UM	ELI LILLY	R$ 28,35	R$ 56.700,00
50	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	1.500	UN	ELI LILLY	R$ 32,23	R$ 48.345,00
62	LURASIDONA 20 MG	1.500	CP	DAIICHI SANKYO	R$ 4,60	R$ 6.900,00
63	LURASIDONA 40MG COMPRIMIDO	3.600	UN	DAIICHI SANKYO	R$ 9,20	R$ 33.120,00
74	OMALIZUMABE 150MG FRASCO AMPOLA	45	UN	NOVARTIS	R$ 2.304,10	R$ 103.684,50
90	SECUQUINUMABE 150 MG/ML	30	UN	NOVARTIS	R$ 3.555,31	R$ 106.659,30

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 08.231.734/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG + 2,5 MCG (60 ACIONAMENTOS)	30	UN	BOEHRINGER INGELHEIM	R$ 232,13	R$ 6.963,90
35	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE®) 25 MG	2.000	CP	BOEHRINGER INGELHEIM	R$ 6,26	R$ 12.520,00

CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 43.752.662/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CANABIDIOL 20 MG/ML SOLUÇÃO	50	UN	HERBARIUM	R$ 89,99	R$ 4.499,50

	ORAL					

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 02.816.696/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	CLORPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇAO ORAL, FRASCO CONTA GOTAS COM 20 ML	30	UN	CRISTALIA	R$ 7,50	R$ 225,00
55	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO	15	UN	GEOLAB	R$ 12,00	R$ 180,00
82	QUETIAPINA 100 MG	1.000	UN	CRISTALIA	R$ 0,288	R$ 288,00

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.195.057/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	DAPAGLIFLOZINA 10 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.000	UN	ASTRAZENCA XIGDUO	R$ 7,22	R$ 7.220,00
44	INSULINA ASPARTE 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC - CARPULE (REFIL) 3ML	250	UN	NOVO NORDISK NOVORAPID	R$ 65,00	R$ 16.250,00
48	INSULINA GLARGINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML	200	UN	SANOFI LANTUS	R$ 97,90	R$ 19.580,00
67	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20MG (RITALINA LA) - JUDICIAL	1.000	UN	NOVARTIS RITALINA	R$ 10,499	R$ 10.499,00
75	ORLISTATE 120MG CAPSULA DURA	1.500	UN	PRATI DONADUZZI	R$ 1,429	R$ 2.143,50
77	PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30MG	1.500	CP	GEOLAB	R$ 0,46	R$ 690,00
94	STILNOX 12,5mg COMPRIMIDO	1.500	UN	SANOFI STILNOX	R$ 4,39	R$ 6.585,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0025-02

ITE	DESCRIÇÃO	QT	UNI	MARCA	VALOR	VALOR

M		D.	D.		UNITÁRIO	TOTAL
41	FUMARATO DE DIMETILA 240 MG2	5.040	UN	TECFIDERA BIOGEN	R$ 106,28	R$ 535.651,20
42	GOLIMUMABE INJETÁVEL 50MG / 0,5ML - JUDICIAL	15	UN	SIMPONI JANSSEN	R$ 3.539,40	R$ 53.091,00
68	NATALIZUMABE 300 MG 15ml 20mg/ml frasco	30	FR	TYSABRI BIOGEN	R$ 4.940,00	R$ 148.200,00

DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 61.613.881/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML (XULTOPHY®) SOL. INJ. - SIST. APLIC. (CANETA) COM 3ML	60	UN	NOVO NORDISK XULTOPHY	R$ 183,00	R$ 10.980,00
46	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA 3ML	150	UN	NOVO NORDISK TRESIBA FLEXTOUCH	R$ 114,00	R$ 17.100,00

KADFAR MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 32.116.161/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	LAMOTRIGINA 100 MG	5.000	CP	UNICHEM	R$ 0,278	R$ 1.390,00
95	suplemento alimentar em comprimidos composto por Vitaminas e Minerais. Alto teor de vitamina C, Ferro, Zinco e Selênio.(ZIRVIT MULTI)	2.000	CP	ZIRVIR MULTI	R$ 2,54	R$ 5.080,00

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 04.274.988/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO DE 30MG CÁPSULA	3.000	UN	EUROFARMA	R$ 4,93	R$ 14.790,00
98	TOPIRAMATO 50MG	1.800	CP	EUROFARMA	R$ 0,243	R$ 437,40

AIRMED LTDA., CNPJ nº 23.637.718/0001-99

ITE	DESCRIÇÃO	QT	UNI	MARCA	VALOR	VALOR

M		D.	D.		UNITÁRIO	TOTAL
70	NINTEDANIBE 100MG	1.350	UN	NIDHI SUN PHARMA	R$ 108,234	R$ 146.115,90
71	NINTEDANIBE, ESILATO 150MG CÁPSULA MOLE	1.350	UN	NIDHI SUN PHARMA	R$ 198,977	R$ 268.618,95

JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 49.851.154/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	RANIBIZUMABE 10 MG/ML SOLUÇÃO PARA INJEÇÃO - FRASCO/AMPOLA 0,23 ML	60	AMP	NOVARTIS	R$ 2.000,00	R$ 120.000,00

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	RIVAROXABANA 2,5 MG	1.000	CP	APSEN XAFAC	R$ 1,28	R$ 1.280,00
101	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250 mg /ml (NEBIDO)	40	UN	GRUNENTHAL NEBIDO	R$ 490,68	R$ 19.627,20

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.586.940/0004-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	ROMIPLOSTIM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MCG	80	UN	NPLATE AMGEN	R$ 2.048,88	R$ 163.910,40

Prazo de entrega: As entregas deverão ocorrer dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir da emissão da Ordem de Compras que será enviada via e-mail pelo Departamento de Suprimentos.
Local de entrega: As entregas serão realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro de Amparo, SP, CEP: 13900-500.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.
Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a

perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER OS MANDADOS JUDICIAIS,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **PORTAL LTDA.**, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, **ILG COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, **REPRESS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.948.933/0001-01, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**., CNPJ nº 12.889.035/0002-93, **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ nº 09.944.371/0003-68, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**., CNPJ nº 44.734.671/0022-86, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**., CNPJ nº 04.307.650/0012-98, **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**., CNPJ nº 43.295.831/0001-40, **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**., CNPJ nº 08.231.734/0001-93, **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 43.752.662/0001-20, **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**., CNPJ nº 02.816.696/0001-54, **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ nº 11.195.057/0001-00, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**., CNPJ nº 04.307.650/0025-02, **DAKFILM COMERCIAL LTDA**., CNPJ nº 61.613.881/0001-00, **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ nº 32.116.161/0001-31, **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**., CNPJ nº 04.274.988/0001-38, **AIRMED LTDA**., CNPJ nº 23.637.718/0001-99, **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., CNPJ nº 49.851.154/0001-86, **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**., CNPJ nº 65.817.900/0001-71 e **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ nº 10.586.940/0004-00 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 055/2025, Processo de Compra nº 00485/2025.

PORTAL LTDA., CNPJ nº 05.005.873/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ABIRATERONA 250 MG	3.600	CP	SUN	R$ 5,09	R$ 18.324,00
91	SEMAGLUTIDA 0,5 MG – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	25	UN	OZEMPIC NOVO NORDISK	R$ 707,999	R$ 17.699,97

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.968.107/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA NOVOFINE	10.000	UN	NOVO NORDISK NOVOFINE	R$ 1,05	R$ 10.500,00
37	EZETIMIBE 10MG	1.000	UN	BIOLAB	R$ 0,39	R$ 390,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

	COMPRIMIDO			GENÉRICO		
65	METFORMINA 500MG DE AÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	1.000	UN	PRATI GENÉRICO	R$ 0,17	R$ 170,00
73	OLMESARTANA 40 MG	1.000	CP	GERMED GENÉRICO	R$ 0,61	R$ 610,00
79	PREGABALINA 150mg COMPRIMIDO	1.350	CP	GERMED GENÉRICO	R$ 0,33	R$ 445,50
80	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO	8.000	UN	GERMED GENÉRICO	R$ 0,22	R$ 1.760,00
96	Suplemento alimentar em solução oral vitamina D3 500 UI por gota - 10 ml	20	FR	NATUBRAS NATU D	R$ 17,00	R$ 340,00

ILG COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 20.657.155/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	ALOGLIPTINA 25 MG (NESINA)	1.000	CP	COSMED NESINA	R$ 4,00	R$ 4.000,00
31	CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G (CONDROFLEX) SACHÊ	1.000	UN	ACHE ARDRO	R$ 3,63	R$ 3.630,00
51	LABIRIN 24MG COMPRIMIDO	900	UN	APSEN LABIRIN	R$ 0,867	R$ 780,30
53	LAMOTRIGINA CD 100 MG - ORODISPERSÍVEL	2.700	CP	TORRENT LAMITOR CD	R$ 2,70	R$ 7.290,00
87	RIVASTIGMINA 18MG (9,5MG/24H) - ADESIVO TRANSDÉRMICO	1.500	UN	ACHE VIVENCIA PATCH	R$ 12,30	R$ 18.450,00
88	RIVASTIGMINA 9MG/5CM (4,6mg /24h) ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	1.500	UN	ACHE VIVENCIA PATCH	R$ 10,30	R$ 15.450,00

REPRESS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.948.933/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	ALPRAZOLAM 2MG	3.000	CP	EMS GENÉRICO	R$ 0,13	R$ 390,00
17	BROMAZEPAM 6 MG	1.000	CP	EMS GENÉRICO	R$ 0,155	R$ 155,00
24	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	3.000	UN	EMS GENÉRICO	R$ 1,00	R$ 3.000,00

25	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO	1.000	UN	EMS GENÉRICO	R$ 1,33	R$ 1.330,00
40	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METORFINA 50/850 CMG	900	CP	EMS SITGLUMET	R$ 1,699	R$ 1.529,10
78	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1.500	UN	EMS GENÉRICO	R$ 0,182	R$ 273,00
86	RIVAROXABANA 20MG COMP	2.000	UN	EMS GENÉRICO	R$ 0,25	R$ 500,00
92	SOMALGIN CARDIO 81MG COMPRIMIDO	1.000	UN	EMS SOMALGIN CARDIO	R$ 0,314	R$ 314,00
104	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1.000	UN	EMS GENÉRICO	R$ 0,099	R$ 99,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 12.889.035/0002-93

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	1.000	CP	ZYDUS BRASIL	R$ 0,379	R$ 379,00
10	ARIPIPRAZOL 15 MG COMPRIMIDO	1.000	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 0,459	R$ 459,00
28	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	2.000	UN	HIPOLABOR	R$ 0,132	R$ 264,00
33	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	1.500	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 1,019	R$ 1.528,50
57	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	15.000	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 0,537	R$ 8.055,00
58	LEVETIRACETAM 750MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 1,401	R$ 2.802,00
64	MENELAT 45MG COMPRIMIDO	1.000	UN	PRATI DONADUZZI	R$ 1,496	R$ 1.496,00
81	PRESSAT 5MG COMPRIMIDO	1.000	UN	GEOLAB	R$ 0,037	R$ 37,00
84	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	UN	PRATI DONADUZZI	R$ 0,214	R$ 428,00
97	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	7.000	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 0,379	R$ 2.653,00
100	TRAZODONE 50MG	6.000	UN	ZYDUS BRASIL	R$ 0,219	R$ 1.314,00

	COMPRIMIDO JUDICIAL					
102	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG + 1000 MG	2.000	UN	ALTHAIA SA	R$ 1,229	R$ 2.458,00
103	VIMPAT 100MG (LACOSAMIDA) COMPRIMIDO	11.000	CP	ZYDUS BRASIL	R$ 2,515	R$ 27.665,00

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 09.944.371/0003-68

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ARIPIPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	2.700	UN	ACHE ARISTAB	R$ 1,50	R$ 4.050,00
20	BUDESONIDA 400 MCG ACOMPANHA INALADOR - FRASCO COM 60 CÁPSULAS	30	UN	ACHE BUSONID	R$ 55,01	R$ 1.650,30
23	CILOSTAZOL 100 MG	1.000	CP	ACHE VASOGARD	R$ 0,426	R$ 426,00
39	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG CÁPSULA INALANTE	30	CP	ACHE ALENIA	R$ 82,36	R$ 2.470,80
69	NESINA MET 12,5/1000mg	1.500	UN	BRAINFARMA NESINA MET	R$ 2,40	R$ 3.600,00
72	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1.500	UN	ACHE AXONIUM	R$ 0,269	R$ 403,50

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0022-86

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	AZATIOPRINA 50 MG	2.500	CP	CRISTÁLIA IMUNEN	R$ 1,10	R$ 2.750,00
27	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO	1.500	UN	CRISTÁLIA TRAMADON	R$ 0,85	R$ 1.275,00
30	CODEINA, FOSFATO 30 MG COMPRIMIDO	3.600	UN	CRISTÁLIA CODEIN	R$ 0,97	R$ 3.492,00
43	IMUNOGLOBULIN HUMANA 5G - FRASCO COM 100ML - INJETÁVEL	300	UN	ASP BIOPHARMA BIOGAM	R$ 1.697,30	R$ 509.190,00
93	SOMATROPINA 12.000 UI	200	UN	CRISTÁLIA CRISCY	R$ 130,00	R$ 26.000,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0012-98

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BELIMUMAB 120mg (BENLYSTA)	15	UN	BENLYSTA GLAXOSMITHKLINE	R$ 770,81	R$ 11.562,15
14	BELIMUMABE 400MG	15	UN	BENLYSTA GLAXOSMITHKLINE	R$ 2.569,36	R$ 38.540,40

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BEXPIPRAZOL 1MG COMPRIMIDO	2.500	CP	LUNDBECK	R$ 7,80	R$ 19.500,00
16	BRINTELLIX 10MG COMPRIMIDO	6.000	CP	LUNDBECK	R$ 7,20	R$ 43.200,00
47	INSULINA GLARGINA 100UI - 3 ML JUDICIAL	2.000	UM	ELI LILLY	R$ 28,35	R$ 56.700,00
50	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	1.500	UN	ELI LILLY	R$ 32,23	R$ 48.345,00
62	LURASIDONA 20 MG	1.500	CP	DAIICHI SANKYO	R$ 4,60	R$ 6.900,00
63	LURASIDONA 40MG COMPRIMIDO	3.600	UN	DAIICHI SANKYO	R$ 9,20	R$ 33.120,00
74	OMALIZUMABE 150MG FRASCO AMPOLA	45	UN	NOVARTIS	R$ 2.304,10	R$ 103.684,50
90	SECUQUINUMABE 150 MG/ML	30	UN	NOVARTIS	R$ 3.555,31	R$ 106.659,30

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 08.231.734/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG + 2,5 MCG (60 ACIONAMENTOS)	30	UN	BOEHRINGER INGELHEIM	R$ 232,13	R$ 6.963,90
35	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE®) 25 MG	2.000	CP	BOEHRINGER INGELHEIM	R$ 6,26	R$ 12.520,00

CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 43.752.662/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CANABIDIOL 20 MG/ML SOLUÇÃO	50	UN	HERBARIUM	R$ 89,99	R$ 4.499,50

	ORAL					

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 02.816.696/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	CLORPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇAO ORAL, FRASCO CONTA GOTAS COM 20 ML	30	UN	CRISTALIA	R$ 7,50	R$ 225,00
55	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO	15	UN	GEOLAB	R$ 12,00	R$ 180,00
82	QUETIAPINA 100 MG	1.000	UN	CRISTALIA	R$ 0,288	R$ 288,00

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.195.057/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	DAPAGLIFLOZINA 10 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.000	UN	ASTRAZENCA XIGDUO	R$ 7,22	R$ 7.220,00
44	INSULINA ASPARTE 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC - CARPULE (REFIL) 3ML	250	UN	NOVO NORDISK NOVORAPID	R$ 65,00	R$ 16.250,00
48	INSULINA GLARGINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML	200	UN	SANOFI LANTUS	R$ 97,90	R$ 19.580,00
67	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20MG (RITALINA LA) - JUDICIAL	1.000	UN	NOVARTIS RITALINA	R$ 10,499	R$ 10.499,00
75	ORLISTATE 120MG CAPSULA DURA	1.500	UN	PRATI DONADUZZI	R$ 1,429	R$ 2.143,50
77	PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30MG	1.500	CP	GEOLAB	R$ 0,46	R$ 690,00
94	STILNOX 12,5mg COMPRIMIDO	1.500	UN	SANOFI STILNOX	R$ 4,39	R$ 6.585,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0025-02

ITE	DESCRIÇÃO	QT	UNI	MARCA	VALOR	VALOR

M		D.	D.		UNITÁRIO	TOTAL
41	FUMARATO DE DIMETILA 240 MG2	5.040	UN	TECFIDERA BIOGEN	R$ 106,28	R$ 535.651,20
42	GOLIMUMABE INJETÁVEL 50MG / 0,5ML - JUDICIAL	15	UN	SIMPONI JANSSEN	R$ 3.539,40	R$ 53.091,00
68	NATALIZUMABE 300 MG 15ml 20mg/ml frasco	30	FR	TYSABRI BIOGEN	R$ 4.940,00	R$ 148.200,00

DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 61.613.881/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML (XULTOPHY®) SOL. INJ. - SIST. APLIC. (CANETA) COM 3ML	60	UN	NOVO NORDISK XULTOPHY	R$ 183,00	R$ 10.980,00
46	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA 3ML	150	UN	NOVO NORDISK TRESIBA FLEXTOUCH	R$ 114,00	R$ 17.100,00

KADFAR MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 32.116.161/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	LAMOTRIGINA 100 MG	5.000	CP	UNICHEM	R$ 0,278	R$ 1.390,00
95	suplemento alimentar em comprimidos composto por Vitaminas e Minerais. Alto teor de vitamina C, Ferro, Zinco e Selênio.(ZIRVIT MULTI)	2.000	CP	ZIRVIR MULTI	R$ 2,54	R$ 5.080,00

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 04.274.988/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO DE 30MG CÁPSULA	3.000	UN	EUROFARMA	R$ 4,93	R$ 14.790,00
98	TOPIRAMATO 50MG	1.800	CP	EUROFARMA	R$ 0,243	R$ 437,40

AIRMED LTDA., CNPJ nº 23.637.718/0001-99

ITE	DESCRIÇÃO	QT	UNI	MARCA	VALOR	VALOR

M		D.	D.		UNITÁRIO	TOTAL
70	NINTEDANIBE 100MG	1.350	UN	NIDHI SUN PHARMA	R$ 108,234	R$ 146.115,90
71	NINTEDANIBE, ESILATO 150MG CÁPSULA MOLE	1.350	UN	NIDHI SUN PHARMA	R$ 198,977	R$ 268.618,95

JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 49.851.154/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	RANIBIZUMABE 10 MG/ML SOLUÇÃO PARA INJEÇÃO - FRASCO/AMPOLA 0,23 ML	60	AMP	NOVARTIS	R$ 2.000,00	R$ 120.000,00

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	RIVAROXABANA 2,5 MG	1.000	CP	APSEN XAFAC	R$ 1,28	R$ 1.280,00
101	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250 mg /ml (NEBIDO)	40	UN	GRUNENTHAL NEBIDO	R$ 490,68	R$ 19.627,20

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.586.940/0004-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	ROMIPLOSTIM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MCG	80	UN	NPLATE AMGEN	R$ 2.048,88	R$ 163.910,40

Prazo de entrega: As entregas deverão ocorrer dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir da emissão da Ordem de Compras que será enviada via e-mail pelo Departamento de Suprimentos.
Local de entrega: As entregas serão realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro de Amparo, SP, CEP: 13900-500.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.
Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a

perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 278 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Altera, gratificação de função para servidora que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 07623/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à servidora THAIS TESCAROLLI CUNHA, matrícula 9263, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 20% (vinte por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 279 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera, por aposentadoria, servidora no emprego público Guarda Civil Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 7651/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, servidora CREUSA APARECIDA DORIGAN VENCHIARUTTI, matrícula funcional sob o nº 4945, do emprego Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 280 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora no emprego público Inspeção Escolar.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 7587/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, servidora JANEMARA DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional sob o nº 12832, do emprego Inspeção Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00720/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 083/2025 - **Objeto:** Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Mercado Municipal de Amparo “Prefeito Alcides Penteado” (sendo disponibilizados 4 (quatro) Boxes: 08, 09, 10, “C e D”), para exploração comercial de bebidas e alimentos, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 20/10/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 06/10/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 03 de outubro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01072/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 064/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de itens descartáveis e materiais de higienização para atender às necessidades das refeições dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades atendidos pelo Departamento de Alimentação Escolar e Centro dia do Idoso, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO DO PREGOEIRO:** Senhores, informo que será retomada a sessão do presente certame, **no dia 06 de outubro de 2025, às 09 horas e 30 minutos**, na plataforma on-line BBMNet, após avaliação das amostras, para a convocação dos demais classificados no certame e declarar os vencedores no pregão.

Publique-se.

Amparo, 03 de outubro de 2025.

Julio César

Pregoeiro

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações:

Em 23/09/2025, foi convocada **LUCIANA APARECIDA DA SILVA DE SANTI**, aprovada em **67°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 23/09/2025, foi convocada **SUELEN DE OLIVEIRA**, aprovada em **68°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 02/2024, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

IVANILDE DE ALMEIDA, aprovada em **69º** lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **03/10/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00908/2025.

TAYENE VIEIRA BARBOSA, aprovada em **70º** lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **03/10/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00908/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/PRC003231
PREGÃO Nº 14/2025 (Eletrônico)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIÊNE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

I - DO RELATÓRIO

Trata o presente parecer da análise dos atos procedimentais referentes ao Processo Administrativo nº 2025/PRC003231, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços do supramencionado objeto, para atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. O certame foi processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, e das condições fixadas no instrumento convocatório.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS PROCESSUAIS

1. Da Publicidade do Ato Convocatório: O aviso de licitação foi devidamente publicado, garantindo a ampla divulgação do certame. A condução do processo foi atribuída ao Pregoeiro, Sr. Tauan Tedeschi Buzo, designado pela Portaria nº 29, de 24 de março de 2025. As publicações ocorreram nos seguintes veículos e datas:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Em 30 de julho de 2025.
Jornal Oficial do Município de Amparo/SP: Em 30 de julho de 2025
Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP): Em 31 de julho de 2025
Jornal de Grande Circulação ("Folha de S.Paulo"): Em 31 de julho de 2025

2. Dos Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações: Durante o prazo regulamentar, não foram registrados pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao instrumento convocatório.

3.Dos Licitantes Participantes: Participaram do certame as seguintes empresas, todas declarando-se como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com o item 2.1 do Edital, que previa participação exclusiva:

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP (CNPJ: 13.331.317/0001-52)
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 35.638.331/0001-36)
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA (CNPJ: 60.915.736/0001-11)
FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA (CNPJ: 24.077.447/0001-27)
JOAO HENRIQUE RAMALHO (CNPJ: 05.138.389/0001-50)
KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP (CNPJ: 64.548.290/0001-95)
MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH (CNPJ: 52.023.056/0001-65)
NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA (CNPJ: 53.852.344/0001-95)
RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ: 14.190.945/0001-28)
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA (CNPJ: 02.573.131/0001-93)

3. Da Sessão Pública e Fase de Lances: A sessão pública foi iniciada em 13 de agosto de 2025, às

09:01 horas, com a abertura e divulgação das propostas comerciais iniciais, seguida pela fase competitiva de lances, que começou às 09:10 horas, tudo processado por meio da plataforma eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). Conforme estipulado no Edital, a disputa ocorreu no modo aberto, no qual os licitantes, após a classificação inicial de suas propostas, tiveram a oportunidade de ofertar lances públicos e sucessivos, em valores decrescentes, durante uma sessão inicial de 10 (dez) minutos, com um mecanismo de prorrogação automática por mais 2 (dois) minutos caso algum lance fosse ofertado nos 2 (dois) minutos finais. O sistema garantiu a isonomia e a ampla competitividade, informando os participantes em tempo real sobre o valor do menor lance registrado, porém mantendo o sigilo quanto à identidade dos ofertantes até o encerramento desta fase. Ao término da etapa de disputa para cada item, o sistema classificou os lances em ordem crescente de valor, estabelecendo a classificação final inicial que serviu de base para as fases subsequentes, conforme fielmente registrado na Ata da Sessão Pública, lavrada em 13 de agosto de 2025

4. Da Análise de Aceitabilidade e Exequibilidade: Encerrada a fase competitiva de lances para cada item, este Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, procedeu à análise de aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, em estrita observância ao disposto no Art. 59 da Lei nº 14.133/21.Verificou-se que, para os itens preliminarmente vencedores, as propostas estavam em plena conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e não continham vícios ou desconformidades com o edital. No tocante à exequibilidade, os preços finais ofertados não se caracterizaram como manifestamente inexequíveis, sendo compatíveis com a realidade do mercado e plenamente capazes de suportar os custos do objeto. Contudo, durante a própria fase de lances e ao seu término, constatou-se que para os itens 01, 04, 09, 15, 16, 17, 23 e 27, mesmo após a disputa, os valores das melhores propostas permaneceram acima do valor máximo estimado e definido pela Administração para a contratação. Em conformidade com o inciso III do Art. 59 da Lei nº 14.133/21, que determina a desclassificação de propostas que permanecerem acima do orçamento estimado, tais itens foram declarados fracassados, conforme registrado na Ata da Sessão Pública, por não atenderem ao critério de aceitabilidade do preço.

5. Do Desempate: Não ocorreram situações de empate entre as propostas finais, sendo a classificação definida unicamente pelo critério de menor preço por item.

6. Dos itens desertos: Item 41 Chá Matte Tostado, Natural, embalado em caixas de 200 gramas, foi declarado como DESERTO, em face do não cadastramento de propostas para o item.

7. Da Habilitação: Encerrada a fase competitiva de lances, as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar para os itens remanescentes foram convocadas, via sistema eletrônico, a apresentar a documentação completa de habilitação, conforme exigido no item 6 do Edital e nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/21. Este Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, com base no documento “Parecer de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação”, devidamente acostado aos autos, foi procedida à análise minuciosa dos documentos, que abrangeu todos os critérios de qualificação, com as devidas observações e diligências.

Como parte essencial do processo, foram realizadas também amplas consultas aos sistemas oficiais de controle, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). As buscas atestaram que nenhuma das licitantes possuía ocorrências ou sanções que as impedissem de contratar com a Administração Pública.

Ao término da análise, e conforme a decisão final expressa no parecer, constatou-se que todas as empresas cumpriram integralmente as exigências, sendo, portanto, formalmente **HABILITADAS** e

consideradas aptas a prosseguir para as fases subsequentes do certame.

8. Da Fase de Análise de Amostras e outras providencias: Em estrita conformidade com o procedimento estabelecido no item 8 do Edital, e após a regular conclusão da fase de habilitação, as empresas provisoriamente vencedoras para os itens que prosseguiram no certame foram formalmente convocadas a apresentar amostras de seus produtos no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As amostras recebidas foram submetidas à minuciosa análise da área técnica competente, que verificou a compatibilidade das características físicas, de qualidade e de desempenho de cada produto com as especificações obrigatórias do Termo de Referência. A tramitação desta fase ocorreu em dois momentos distintos, conforme os atos deliberativos acostados aos autos:

A) PRIMEIRA DELIBERAÇÃO (16 DE SETEMBRO DE 2025):

Com base no "Relatório de Análise de Amostras" inicial, foram **APROVADAS** as amostras dos licitantes originais para a maioria dos itens. Contudo, a análise resultou na **DESCLASSIFICAÇÃO** das seguintes propostas, pelas razões técnicas a seguir expostas:

Item 19 - Pano de Prato: A proposta da empresa NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA foi desclassificada por não apresentar a amostra no prazo estipulado, ato que, equivale à sua reprovação.

Item 20 - Pano Multi Uso Absorvente: A proposta da empresa JOÃO HENRIQUE RAMALHO foi desclassificada, pois a amostra apresentada possuía dimensões (50×30 cm) inferiores às especificadas no Termo de Referência (aproximadamente 60×33 cm).

Item 30 - Saponáceo em Pó: A proposta da empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP foi desclassificada por apresentar amostra de produto em estado líquido, em total desacordo com o objeto licitado (em pó).

Item 31 - Vassoura de Nylon: A proposta da empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP foi desclassificada por apresentar amostra com medidas incompatíveis com as solicitadas.

Item 44 - Copo Descartável 180 ml: A proposta da empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP foi desclassificada, pois a amostra não ostentava a inscrição da norma ABNT/NBR exigida no edital.

Item 46 - Garrafa Térmica 1L: A proposta da empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP foi desclassificada após os testes técnicos demonstrarem que a amostra não atingiu os níveis mínimos de conservação de temperatura exigidos.

B) SEGUNDA DELIBERAÇÃO (26 DE SETEMBRO DE 2025):

Como consequência das desclassificações acima e em estrita aplicação do subitem 8.3 do Edital, este Pregoeiro convocou os licitantes remanescentes na ordem de classificação para os itens afetados, para que também apresentassem suas amostras. Após nova análise técnica, deliberou-se que:

Foram **APROVADAS** as amostras das empresas convocadas na segunda chamada, redefinindo os vencedores para os seguintes itens: **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP** para os itens 19 e 20 , e **JOÃO HENRIQUE RAMALHO** para o item 44.

O **Item 30 (Saponáceo em Pó)** foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que a empresa subsequente na

ordem de classificação (BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA) manifestou formalmente seu desinteresse, solicitando sua desclassificação e, não havendo outros fornecedores classificados para convocação, restou impossível o aproveitamento do item.

9. Das Fases Recursais: Concluídas as fases de julgamento, habilitação e a subsequente análise de amostras, este Pregoeiro, em estrita observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, e em conformidade com o Art. 165 da Lei nº 14.133/21 e o item 9 do Edital, procedeu com a abertura da fase recursal. A tramitação seguiu os ritos legais, assegurando aos licitantes o direito de se manifestar contra os atos da Administração. Conforme registrado na Ata da Sessão Pública, após a deliberação sobre a habilitação das empresas e a subsequente deliberação das amostras foi concedido o prazo regulamentar para que os participantes manifestassem, motivadamente, a intenção de interpor recurso, nas duas ocasiões. Não houve manifestação de intenção de recurso por parte de nenhum dos licitantes. Referida ausência de manifestação no momento oportuno resultou na preclusão do direito de recorrer, tornando definitivos os atos deliberativos quanto a classificação, habilitação e amostras.

10. Do Resultado Final: Concluídos todos os atos, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas para os respectivos itens:

EMPRESA: KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP
CNPJ: 64.548.290/0001-95

ITEM 05:
Descrição: CERA INCOLOR PARA PISO CERAMICO, ARDOSIA E SIMILARES, EM EMBALAGENS DE 750 ML.
Marca Ofertada: TRIEX.
Valor Unitário: R$ 3,80.
Valor Total: R$ 38,00

ITEM 28:
Descrição: SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 50 LITROS.
Marca Ofertada: MARCA PROPRIA6.
Valor Unitário: R$ 9,75.
Valor Total: R$ 4.875,00.

ITEM 29:
Descrição: SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 100 LITROS.
Marca Ofertada: MARCA PROPRIA.
Valor Unitário: R$ 9,75.
Valor Total: R$ 4.875,00.

VALOR TOTAL PARA A EMPRESA: R$ 9.788,00

EMPRESA: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA
CNPJ: 53.852.344/0001-95

ITEM 02:
Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2° INPM.LIQUIDO, PARA LIMPEZA, EM EMBALAGEM DE UM LITRO.
Marca Ofertada: CLARITY.

Valor Unitário: R$ 4,89.
Valor Total: R$ 1.467,00.

ITEM 08:
Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE.EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 110 X 75 X 20 MM. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: ESPONFLORA.
Valor Unitário: R$ 0,64.
Valor Total: R$ 128,00.

ITEM 10:
Descrição: LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO.LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500 ML. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: YAN.
Valor Unitário: R$ 1,88.
Valor Total: R$ 376,00.

ITEM 11:
Descrição: LUSTRA MOVEIS. PERFUMADO, C/ BICO DOSADOR, 200 ML. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: FUZETO.
Valor Unitário: R$ 2,38.
Valor Total: R$ 23,80.

ITEM 12:
Descrição: LUVA DE SEGURANCA DE LATEX AMARELA TAMANHO "P".
Marca Ofertada: MEDIX.
Valor Unitário: R$ 2,09.
Valor Total: R$ 31,35.

ITEM 13:
Descrição: LUVA DE SEGURANCA DE LATEX AMARELA TAMANHO "M".
Marca Ofertada: MEDIX.
Valor Unitário: R$ 2,09.
Valor Total: R$ 41,80.

ITEM 14:
Descrição: LUVA DE SEGURANCA DE LATEX AMARELA TAMANHO "G"
Marca Ofertada: MEDIX.
Valor Unitário: R$ 2,09.
Valor Total: R$ 41,80.

ITEM 18:
Descrição: MULTINSETICIDA SPRAY.A BASE DE ÁGUA, SEM CFC, 300 ML. 1ª LINHA
Marca Ofertada: AEROFLEX.
Valor Unitário: R$ 8,39.
Valor Total: R$ 839,00.

ITEM 21:
Descrição: PAPEL HIGIENICO. FOLHA DUPLA, MACIO, PICOTADO, 100% CELULOSE, PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 MTS. 1ª LINHA.

Marca Ofertada: BOB.
Valor Unitário: R$ 3,64.
Valor Total: R$ 5.460,00.

ITEM 25:
Descrição: SABAO EM BARRA. NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGENS COM 5 UNIDADES DE 200 G. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: ZAVASKI.
Valor Unitário: R$ 7,69.
Valor Total: R$ 192,25.

ITEM 26:
Descrição: SABAO EM PO ALVEJANTE. PARA TECIDOS, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 1 KG. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: FLASH.
Valor Unitário: R$ 3,92.
Valor Total: R$ 196,00.

VALOR TOTAL PARA A EMPRESA: R$ 8.797,00

EMPRESA: FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.077.447/0001-27

ITEM 22:
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, 100% CELULose DE 20 X 23 CM, 1000 FLS, DE 1ª.
Marca Ofertada: BIOPEL.
Valor Unitário: R$ 9,00.
Valor Total: R$ 7.200,00.

VALOR TOTAL PARA A EMPRESA: R$ 7.200,00

EMPRESA: JOAO HENRIQUE RAMALHO
CNPJ: 05.138.389/0001-50

ITEM 43:
Descrição: COPO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO 50 ML (P/CAFE).
Marca Ofertada: FONPLAST.
Valor Unitário: R$ 1,82.
Valor Total: R$ 1.820,00.

ITEM 44:
Descrição: COPO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO 180 ML (P/AGUA)
Marca Ofertada: FONPLAST
Valor Unitário: R$ 3,29.
Valor Total: R$ 4.935,00.
VALOR TOTAL PARA A EMPRESA: R$ 6.755,00

EMPRESA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 35.638.331/0001-36

ITEM 06:
Descrição: DESINFETANTE LIQUIDO, 2 LTS, FLORAL / LAVANDA. 1ª LINHA69.
Marca Ofertada: TRIEX.
Valor Unitário: R$ 3,92.
Valor Total: R$ 1.411,20.

ITEM 07:
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO 500ML. LÍQUIDO NEUTRO, VISCOSO, 500 ML.
Marca Ofertada: ZELLO.
Valor Unitário: R$ 1,26.
Valor Total: R$ 756,00.

ITEM 34:
Descrição: BALDE PLASTICO 20 LITROS COM ALÇA.
Marca Ofertada: ARQPLAST.
Valor Unitário: R$ 11,90.
Valor Total: R$ 238,00.

ITEM 35:
Descrição: DISPENSOR (LIXEIRA) COM PEDAL.
Marca Ofertada: ARQPLAST.
Valor Unitário: R$ 86,80.
Valor Total: R$ 2.604,00.
VALOR TOTAL PARA A EMPRESA: R$ 5.009,20

EMPRESA: ANA VALERIA TONELOTTO EPP
CNPJ: 13.331.317/0001-52

ITEM 03:
Descrição: AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, GLOBULOS EUCALIPTO OU PINHO. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: AROMATEC.
Valor Unitário: R$ 4,14.
Valor Total: R$ 165,60.

ITEM 19:
Descrição: PANO DE PRATO. BRANCO, 100% ALGODÃO. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: R.S.
Valor Unitário: R$ 2,47.
Valor Total: R$ 247,00.

ITEM 20:
Descrição: PANO MULTI USO ABSORVENTE COM FURINHOS. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: INOVEN.
Valor Unitário: R$ 1,68.
Valor Total: R$ 504,00.

ITEM 24:
Descrição: RODO. CEPA POLIPROPILENO 40 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA DE 1,20 MTS. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: DSR.
Valor Unitário: R$ 5,00.
Valor Total: R$ 225,00.

ITEM 32:
Descrição: VASSOURA CAIPIRA. CEPA DE PALHA, C/ 5 FIOS. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: BORBOREMA.
Valor Unitário: R$ 22,00.
Valor Total: R$ 440,00.

ITEM 33:
Descrição: AGUA SANITARIA.
Marca Ofertada: ECO.
Valor Unitário: R$ 1,92.
Valor Total: R$ 288,00.

ITEM 42:
Descrição: ACENDEDOR TIPO FOSFORO. PALITO DE MADEIRA, C/ 10 CAIXAS CADA PACOTE. 1ª LINHA.
Marca Ofertada: GABOARDI
Valor Unitário: R$ 3,21.
Valor Total: R$ 128,40.

ITEM 45:
Descrição: GALAO TERMICO 5LT.
Marca Ofertada: INVICTA.
Valor Unitário: R$ 35,91.
Valor Total: R$ 538,65.
VALOR TOTAL PARA A EMPRESA: R$ 2.536,65

Resumo Geral

Empresa	Valor Total por empresa
KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP	R$ 9.788,00
NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA	R$ 8.797,00
FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA	R$ 7.200,00
JOAO HENRIQUE RAMALHO	R$ 6.755,00
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 5.009,20

ANA VALERIA TONELOTTO	R$ 2.536,65
VALOR TOTAL GERAL	**R$ 40.085,85**

11. Da Vinculação ao Instrumento Convocatório: Todos os atos processuais, desde a publicação do aviso até a declaração dos vencedores, foram conduzidos em estrita observância aos termos do Edital nº 014/2025 e da Lei nº 14.133/21, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

III - DO PARECER E OPINIÃO

Diante do exposto, e considerando que o procedimento licitatório transcorreu em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, e que foram cumpridas todas as exigências legais e editalícias, este Pregoeiro e a Equipe de Apoio **OPINAM** pela **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** dos itens do objeto do Pregão nº 014/2025 (Eletrônico) às respectivas empresas vencedoras, conforme detalhado na tabela de "Resultado Final" desta análise. Amparo, 30 de setembro de 2025. **É O PARECER. PUBLIQUE-SE.**

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO: PROCESSO N° 2025 / PRC003231. ORGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº14/2025. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE**: Em razão do constante nos autos e com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021, Lei nº 4.320/1964, Decreto Municipal nº6.479/2022, Decreto Municipal 6.847/2023, e especialmente na manifestação do pregoeiro e da equipe de apoio, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto do presente certame em favor das empresas abaixo relacionadas: **KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP** (CNPJ:64.548.290/0001-95) Valor R$ 8.797.00 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais). **FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA** (CNPJ:24.077.447/0001-27) Valor R$ 6.755,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** (CNPJ: 35.638.331/0001-36) Valor R$ 2.536,65 (dois mil. quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). VALOR TOTAL ADJUCADO/HOMOLOGADO: R$ 40.085,85 (quarenta mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Reservadas as cautelas legais, **AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS. PUBLIQUE-SE**. Amparo, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ATO DA SUPERINTENDENCIA Nº 001/2025

Torna sem efeito a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº -004/2025, por motivo de erro material na emissão da Convocação e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE do CEMMIL, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias, e,

Considerando, a convocação publicada no Diário Oficial em 02 de outubro de 2025 relativa ao Processo Seletivo nº 004/2025 para o provimento de 2 vagas de Eletricista e 2 Vagas de Motoristas;

Considerando que as vagas a serem preenchidas são para os empregos de Engenheiro Civil, sendo incorretamente publicado na convocação objeto de anulação as funções de Eletricistas;

Considerando, assim a constatação de erro material, e não tendo sido adotados quaisquer outros atos de contratação e nem mesmo se apresentados os candidatos equivocadamente convocados;

Considerando que no momento não há requisição de pessoal para as vagas de Eletricistas;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, com fundamento no Princípio da Autotutela Administrativa, consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando a necessidade de garantir a estrita observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, que regem os processos seletivos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO (ANULAR) o ato de convocação dos (a) candidatos (a) Rodrigo Geremias Martins, inscrição nº 26800045 para o cargo de Eletricista; e Arnaldo Henrique Dias, inscrição nº 26800341 para o cargo de Eletricista, veiculado pelo Edital de Convocação nº 004/2025.

Art. 2º - Determinar que a Comissão do Processo Seletivo (ou setor de Recursos Humanos) proceda à imediata republicação das convocações com as devidas correções decorrentes do erro material identificado.

Art. 3º - A nova convocação para o preenchimento da(s) vaga(s) seguirá a rigorosa ordem da nova lista de classificação publicada para as vagas e emprego de Engenheiro.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Notifiquem-se os interessados pelos mesmos meios anteriormente utilizadas para a convocação anulada.

Mogi Guaçu, 03 de outubro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Digitally signed by IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Date: 2025.10.03 15:45:21 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE DO CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Amparo – Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EXTRATO PUBLICAÇÃO
ATO DA SUPERINTENDÊNCIA Nº 001/2025
TORNA SEM EFEITO ATO DE CONVOCAÇÃO
Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento sustentável

Torna sem efeito a convocação dos (a) candidatos (a) Rodrigo Geremias Martins, inscrição nº 26800045 para o cargo de Eletricista; e Arnaldo Henrique Dias, inscrição nº 26800341 para o cargo de Eletricista, veiculado pelo Edital de Convocação nº 004/2025.por motivo de erro material na publicação da vaga. (a) IVAIR LUIZ BIAZOTTO Superintendente do CEMMIL

IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Digitally signed by IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Date: 2025.10.03 15:46:47 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE DO CEMMIL